

**ATA DA 2135 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima trigésima quinta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000530/19-12/2019, **decidiu** autorizar a homologação do **Pregão Eletrônico nº 36.2020**, por Sistema de Registros de Preços, que objetivou a contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas, reatores e materiais elétricos em geral, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 26/02/2021, que adjudicou o item 2 à empresa **GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 3.834,00** (três mil e oitocentos e trinta e quatro reais), os itens 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 18 à empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de **R\$ 86.720,50** (oitenta e seis mil e setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), os itens 5, 6 e 23 à empresa **VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R\$ 34.442,50** (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), os itens 11 e 22 à empresa **FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** pelo melhor lance de **R\$ 27.820,00** (vinte e sete mil e oitocentos e vinte reais), o item 28 à empresa **QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA** pelo melhor lance de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), o item 29 à empresa **ILUMINI HOUSE COMERCIO DE ARTIGOS PARA**

Reunião 2135º de 24-03-2021

ILUMINAÇÃO EIRELI pelo melhor lance de **R\$ 1.716,00** (mil e setecentos e dezesseis reais), cancelando os demais itens por restarem fracassados, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 050.2021, datado de 15/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 114.2021.* **I.2** - com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000004586/2021, **decidiu** estabelecer a Movimentação Mínima Contratual de 546.399 toneladas/ano para o período de janeiro a dezembro/2021 prevista no Contrato de Arrendamento PRES/018.98, celebrado com a Citrosuco Serviços Portuários S.A. (“Citrosuco”). Considerando o Parecer SUJUD-GEJUR Nº 19/2021, datado de 04/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 115.2021.* **I.3** - com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000003772/2021, **decidiu** estabelecer a Movimentação Mínima Contratual de 4.125.476 toneladas/ano para o período de janeiro/2021 a dezembro/2025, prevista no Contrato de Arrendamento DP-DC/01.2010, celebrado com o TEG – Terminal Exportador do Guarujá LTDA, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/20.2021, datado de 05/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 116.2021.* **I.4** - com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000001148/2021, **decidiu** aprovar a alteração no tópico DIRETRIZES, item 6.1.4 e a inclusão do item 6.1.9 do Instrumento Normativo – Contas a Pagar, visando atender ao Relatório nº 05/2020, da Auditoria Interna, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/23.2021, datado de 08/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 117.2021.* **I.5** - com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 39016/2020, **decidiu** aprovar a Norma de Autoridade Portuária (NAP), cujo anexo estabelece o Regramento Geral de Credenciamento e Exploração de Pátios Reguladores de Caminhões, bem como a aprovação do Instrumento Normativo de Processo: Credenciamento de Pátios Reguladores, a fim de normatizar o processo interno e estabelecer diretrizes e responsabilidades, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/10.2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 118.2021.* **I.6** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000108/19-85/2019, **decidiu** autorizar a supressão, no percentual de 16,80% com relação ao valor original do Contrato DIPRE/56A.2017, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** referente à prestação de serviços de reprografia com locação de equipamentos multifuncionais, plotters e scanners, incluindo o fornecimento de insumos, exceto papel, passando seu valor global de R\$ 1.437.599,50 (um milhão, quatrocentos e

Reunião 2135º de 24-03-2021

trinta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para R\$ 1.146.301,03 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e trezentos e um reais e três centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 47/2021, datado de 19/02/2021 e o Parecer de *Compliance* – GECOP 063.2021, datado de 22/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 119.2021. I.7* - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000079/21-01/2021, **decidiu** autorizar a continuidade do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo maior oferta, objetivando a contratação de uma instituição financeira, pública ou privada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, que atenda as exigências contidas no Termo de Referência/Edital, considerando o Parecer – GEJAD Nº 100/2021, datado de 18/03/2021 e Parecer de *Compliance* – GECOP 246.2020, datado de 23/11/2020. Caso seja verificada a impossibilidade de realizar o Pregão Presencial devido a pandemia a Diretoria autoriza que seja realizado Pregão Eletrônico. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 120.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos
Secretário




Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2135º de 24-03-2021